

DECISÃO 263/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029907/99-01, nos termos do parecer nº 242/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de cooperação entre ambas, nos termos do art. 6º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Porto Alegre, 26 de novembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.